

Nº 7.680 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 20 de dezembro de 2016, FLORENCE DE SOUZA SANTANA, ponto n.º 253975, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP02, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) INDIO DA COSTA.

Nº 7.681 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EMERSON JORGE MUNIZ para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) THIAGO PEIXOTO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP19, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 7.682 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HAMILTON JOSE DO NASCIMENTO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) EROS BIONDINI, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP06, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 7.683 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JORDANY HILARIO CORINTO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) JOVAIR ARANTES, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 7.684 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSIVAL DOS SANTOS BASTOS para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) VALMIR ASSUNCAO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE AZEVEDO

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 3.859, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.016278/2016-18, resolve:

exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, PEDRO BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 150438, do cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, da Comissão Diretora, a partir de 01/01/2017.

ILANA TROMBKA

DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3.761, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pela Resolução nº 20, de 2015, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.016513/2016-51, resolve:

aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor VESPASIANO DE CARVALHO ROSA JÚNIOR, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 1985, combinado com o Acórdão nº 2.943/2010-TCU-Plenário, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pela Resolução nº 20, de 2015, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.015854/2016-18, resolve:

Nº 3.663- aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA ALBERTINA CASTRO MORAIS, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pela Resolução nº 20, de 2015, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.016623/2016-13, resolve:

Nº 3.767 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora PAULA CUNHA CANTO DE MIRANDA, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S-45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução SF nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pela Resolução nº 20, de 2015, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União e a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas constante no Processo nº 00200.000112/1992-51, resolve:

Nº 3.812 - alterar o Ato do Presidente nº 118 de 1992, publicado na página 1807 do Diário do Congresso Nacional de 04 de abril de 1992, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor VALDIR MOURÃO, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M36, para excluir a Resolução SF nº 42, de 1993, e incluir as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 1º de julho de 1994, e o art. 190 da Lei nº 8.112, de 1990, a partir de 02 de agosto de 2000, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.016946/2016-15, resolve:

Nº 3.831 - movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO, matrícula nº 300151, da faixa retributiva de AP-02 para AP-05, a partir da data da publicação.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.016928/2016-25, resolve:

Nº 3.832 - movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, CAROLINA PEREIRA TAVARES, matrícula nº 237222, da faixa retributiva de AP-03 para AP-04, a partir da data da publicação.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.016926/2016-36, resolve:

Nº 3.833 - movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, EVANDRO ADEMAR KONDACH, matrícula nº 237234, da faixa retributiva de AP-05 para AP-06, a partir da data da publicação.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.016908/2016-54, resolve:

Nº 3.835 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, GUIOMAR TONHÁ LOPES, matrícula nº 301520, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Sênior, AP-04, do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, a partir de 31/12/2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.016658/2016-52, resolve:

Nº 3.836 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MILENE GONÇALVES VIEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, AP-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Liderança do Governo no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.016962/2016-08, resolve:

Nº 3.850 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSE APARECIDO MAURICIO DE SANTANA para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Pleno, AP-07, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Virgíno de Carvalho.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.017013/2016-37, resolve:

Nº 3.851 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ANDREIA GUILHERME DE MORAES, matrícula nº 319020, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Intermediário, AP-02, do Gabinete do Senador Thieres Pinto, a partir de 16/12/2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.016958/2016-31, resolve:

Nº 3.852 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ARLSON MAROLDI CHIORATO, matrícula nº 270912, do cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Gabinete da Senadora Gleisi Hoffmann, a partir de 01/01/2017.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.016774/2016-71, resolve:

Nº 3.853 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LUAN JUNIOR BONATTO, matrícula nº 314344, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, AP-06, do Gabinete do Senador Paulo Bauer, a partir de 31/12/2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.016561/2016-40, resolve:

Nº 3.854 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, NATALIA DE SENA ALVES, matrícula nº 302585, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Sênior, AP-04, do Gabinete da Senadora Fátima Bezerra, a partir de 31/12/2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.016849/2016-14, resolve:

Nº 3.855 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FLAVIO MORAIS DOS SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de Motorista, AP-04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Bloco da Liderança da Minoria no Congresso Nacional.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.016652/2016-85, resolve:

Nº 3.856 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LEANDRO BEMFICA RODRIGUES para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete da Liderança do Governo no Congresso Nacional.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 1.245, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ELESBÃO DE ARAÚJO BARROSO FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para substituir o Coordenador de Transporte, Nível CJ-2, da Secretaria de Segurança e Transporte, no período 9 a 15.1.2017.

MAURICIO CALDAS DE MELO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 534, DE 20 DE DEZEMBRO 2016

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 28481/2016, resolve:

Conceder, com efeitos a partir de 4 de dezembro de 2016, pensão por morte a Maria Francisca de Sousa de Oliveira, cônjuge de Antonio de Oliveira, matrícula S011546, nos termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e dos arts. 2º, II, e 15 da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, alterada pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinados com os arts. 215, 217, I, e 222, VII, b, 6, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei n. 13.135, de 17 de junho de 2015.

Min. LAURITA VAZ